



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E ORIENTAÇÃO A OBJETOS DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (Facom) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), instituída pela Instrução de Serviço nº 87/2019-Facom, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
Facom	Programação de Computadores e Orientação a Objetos	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)



- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins do título de Doutor em Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins, do título de Mestre em Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do **diploma de graduação em Computação e áreas afins, do certificado de especialista em Computação e áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: : cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenadoria Administrativa (COAD) da Facom;

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:



5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 4 de dezembro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 17h para candidatos com a titulação de Doutorado**, na COAD/Facom;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 5 de dezembro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 17h para candidatos com a titulação de Mestrado**, na COAD/Facom;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 6 de dezembro de 2019, das 8h às 11h, candidatos com o título de especialista**; na COAD/Facom;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 6 de dezembro de 2019, das 13h às 17h, candidatos com graduação**, na COAD/Facom;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada COAD/Facom, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições **no dia 6 de dezembro de 2019 na COAD/FACOM e no site www.facom.ufms.br**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **12 de dezembro de 2019 às 8:00** nas dependências da FACOM na sala de videoconferência.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada **no dia 12 de dezembro de 2019 às 8:00 na sala de videoconferência da FACOM**

6.4. A prova didática será realizada **no dia 13 de dezembro de 2019 a partir das 8:00 na sala de videoconferência da FACOM.**

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 13 de dezembro na COAD/FACOM e no site www.facom.ufms.br**

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.



7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estrutura condicional.
2. Estruturas de repetição.
3. Fundamentos básicos da orientação a objetos: objeto, atributo, método, classe, atributos e métodos de classe (static).
4. Algoritmos recursivos.
5. Algoritmos de ordenação: bubble sort, insertion sort, selection sort, quicksort e mergesort.
6. Conceitos avançados de orientação a objetos: herança e polimorfismo; abstração, classes abstratas e interfaces; encapsulamento.
7. Estruturas de dados elementares: listas, filas e pilhas.
8. Listas de prioridade.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Estruturas de Dados & Algoritmos em Java. 5.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.

SAVITCH, W. Java: An Introduction To Problem Solving And Programming. 7th ed. Addison Wesley, 2014.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Java: Como Programar. 8. ed. São Paulo, SP:Pearson, 2014.

SEDGEWICK, R. WAYNE, K. D. Algorithms. 4th ed. Massachusetts: Addison-Wesley, 2012.

SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos.3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010-2015.

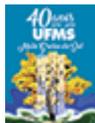
CORMEN, T. H. et al. Algoritmos - Teoria e Prática. 3. ed. Elsevier-Campus, 2012.

LUTZ, M. Learning python: Powerful object-oriented programming. O'Reilly Media, Inc., 2013.

Prof. Edson Takashi Matsubara

Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Edson Takashi Matsubara**, **Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643087** e o código CRC **5D7434E8**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.040611/2019-46

SEI nº 1643087

